

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202511/0597

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Pendente

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Pescas

Organismo: Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: As previstas no artigo 3.º do Despacho n.º 15262/2012, de 21 de novembro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 230, de 28 de novembro, conjugado com as competências genéricas descritas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Remuneração: 2867,27

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: Compete ao Chefe de Divisão do Gabinete de Recursos Genéticos Animais, para além das funções de conteúdo genérico previstas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, dar cumprimento ao disposto das alíneas a) a k) no artigo 3.º do Despacho n.º 15262/2012, de 21 de novembro.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Lic./Mestrado Integrado Med. Veterinária, lic. em Engª Agronómica, Agrícola, Zootécnica

Os titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo ou provimento seja exigível uma licenciatura, nomeadamente:

Perfil: a) Capacidade de liderança e motivação dos trabalhadores;
b) Capacidade de coordenação de equipas multidisciplinares;
c) Promoção de uma gestão orientada para resultados;
d) Orientação para o reforço da qualidade, eficácia e eficiência dos serviços;
e) Capacidade de comunicação e domínio do vocabulário técnico ou científico aplicável.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, podendo o júri considerar que nenhum candidato reúne condições para ser designado, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Presidente: Eng.ª Ana Paula Almeida Cruz Garcia, Subdiretora-Geral da Direção Geral de Alimentação Veterinária;

Composição do Júri: Vogal: Eng.ª Sandra Maria Torres Candeias, Diretora de Serviços de Promoção da Atividade Agrícola da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Vogal: Professor Auxiliar com Agregação, António Mário Domingues Silvestre, da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	1	Campo Grande, n.º 50	Lisboa	1700093 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 28713/2025/2, 2.ª série do Diário da República n.º 225 de 20 de novembro de 2025

Local: Local: Plataforma de Recrutamento da DGAV (<https://recrutamento.dgav.pt>); Pessoalmente ou envio por

Formalização da Candidatura: Os(as) interessados(as) deverão apresentar a candidatura no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso. A submissão de candidatura deverá ser formalizada, obrigatoriamente, através da Plataforma de Recrutamento da DGAV (<https://recrutamento.dgav.pt>), ou por correio postal registado, com aviso de receção, para Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa, ou ainda, pessoalmente na Sala do Expediente da Divisão de Recursos Humanos, Formação e Expediente, no horário das 09:30-12:30 horas e das 14:00-17:00 horas.

1. A candidatura deverá ser submetida e acompanhada dos seguintes elementos em formato PDF, com carácter obrigatório, sob pena de ser excluído (a) do procedimento:

a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;

b) Certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações exigidas no presente aviso de abertura, sob pena de exclusão. Os candidatos (as) possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão submeter, simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente, ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, sob pena de exclusão.

c) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário bem como a avaliação de desempenho dos últimos três períodos avaliativos;

Outros elementos instrutórios do curriculum vitae considerados adequados e relevantes pelos (as) candidatos(as).

2. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato(a), em caso de dúvida sobre a respetiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

3. A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso determina a exclusão do(a) candidato (a) do concurso.

4. O concurso é válido para o preenchimento do cargo supramencionado.

5. Os(as) candidatos(as) serão notificados(as) para a realização da entrevista, bem como do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Contacto: procedimentosconcursais@dgav.pt

Data de Publicação 2025-11-21

Data Limite: 2025-12-04

Observações Gerais: O período de candidaturas inicia a 21 de novembro de 2025.